

Lages, 29 de maio de 2023

RERRATIFICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022– SMS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS, ARTES, IMPRESSÕES, CRACHÁS, CERTIFICADOS, ENCADERNAÇÕES, BLOCOS, RECEITUÁRIOS, PASTAS PERSONALIZADAS, PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGES.**

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a alteração que se fazem necessárias no edital em epígrafe:

- Item 01 – Onde se lê: “Bloco personalizado em A5.Características: Bloco de 21x14,8cm com 500 folhas.1x0, uma via. Gramatura do papel 75b/m².Com 2 grampos, colagem e serrilha no cabeçalho. O produto deve ser entregue em caixa fechada, sem apresentar sujidades, rasgos, umidade ou quaisquer danificações. A empresa vencedora ficará responsável pela criação da arte. Pedido mínimo 20 unidades.”

Leia-se: “Bloco personalizado em A5.Características: Bloco de 21x14,8cm com 50 folhas.1x0, uma via. Gramatura do papel 75b/m².Com 2 grampos, colagem e serrilha no cabeçalho. O produto deve ser entregue em caixa fechada, sem apresentar sujidades, rasgos, umidade ou quaisquer danificações. A empresa vencedora ficará responsável pela criação da arte. Pedido mínimo 20 unidades.”.

Em decorrência da alteração ficam estabelecidas novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue:

- As **PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até as **09:00 horas do dia 13/06/2023**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
- A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00 horas do dia 13/06/2023**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO e IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até às **23:59 horas do dia 06/06/2023**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares (...).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda